



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**DECRETO Nº 7222/2025**

### **DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar novos Agente Coordenador do Almoarifado, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para ocupar a função de confiança de Agente Coordenador de Almoarifado:

- Daniel Eder da Silva Tavares, ocupante do cargo de Operário;
- Rodrigo Santos Martins de Luna, ocupante do cargo de Agente Administrativo e
- Ênio Sebastião da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.